DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de registro de preço 3
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.852, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade "cutiano" como patrimônio histórico cultural do Município de Borborema e estabelece providências correlatas.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 03/04/2024 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1° Esta Lei eleva como patrimônio histórico cultural do Município de Borborema o rodeio em cavalos da modalidade "cutiano".

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei considera-se rodeio cutiano, a modalidade em que o competidor deve segurar a rédea com uma das mãos e deixar a outra livre, sem tocar em nada, e quando o cavalo sair do brete, a espora deve ser puxada da altura do pescoço para a alça do arreio, também acompanhando os pulos do cavalo e no tempo de oito segundos.

Art. 3º Para a realização de provas deverão ser observadas as disposições contidas na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei será conhecida no âmbito do Município de Borborema como "Lei Tico Cardoso".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema com base no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6/2024, de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues Presotto.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 182, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor municipal J.L.S., constitui a comissão de Sindicância e Inquérito, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que o relato na Comunicação Interna nº 06/2023, da Diretoria de Recurso Humanos, instruída com documentos, em tese, caracteriza transgressão à proibição imposta ao servidor público.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor público municipal J.L.S., prontuário nº 2074, tendo em vista a Comunicação Interna que integra o processo.

Parágrafo Único. Além de outras irregularidades passíveis de apuração no decorrer do processo, a irregularidade presumível pode ser caracterizada por ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legitima defesa, nos termos do art. 122, VII, da Lei Municipal nº 1.550/1991.

Art. 2º. Fica constituída, nos termos do art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, a Comissão de Sindicância e Inquérito que terá a incumbência de conduzir o procedimento administrativo de que trata o art. 1º desta Portaria.

§ 1º. A comissão de Sindicância e Inquérito será composta pelos seguintes membros:

I – Alexandre Junior Lofrano RG nº **.***.***;

II – Emerson Aparecido Zuzi RG nº **.***.***-*;

III – Rosângela Antônia Vessoni RG nº **.***.***-*.

§ 2º. Compete aos membros da Comissão indicar, entre eles, seu presidente.

Art. 3º. A comissão de Sindicância e Inquérito deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que foi publicado o ato instituidor da Comissão, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica do Município dará suporte técnico-jurídico para a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Inquérito.

Art. 5º. As atividades da Comissão nomeada cessarão com a execução do processo e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância, nos termos do Decreto nº 5.803, de 8 de julho de 2020, e a nomeação de membros para composição de comissão específica para apurar eventuais irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Parecer Jurídico opinativo pela apuração do quanto informado pela Diretoria de Alimentação Escolar no Ofício nº 12/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instaurado processo de sindicância, nos termos do Decreto nº 5.803, de 8 de julho de 2020, para apurar o noticiado no Ofício nº 12/2023, da Diretoria de Alimentação Escolar, instruído com documentos, o qual integra o processo.

Parágrafo único. As possíveis irregularidades serão levantadas no decorrer deste processo de sindicância.

Art. 2º A Comissão com a incumbência de conduzir o procedimento fica composta, nos termos § 1º do art. 2º da Portaria nº 297, de 6 de junho de 2023, pelos seguintes membros:

I – Valdirene Mazutti Pegorin RG nº **.***.***-*;

II – Sofia Carla Guerra Simões RG nº **.***.***-*;

III – Welinton Roberto Guareschi RG nº **.***.***-*.

Parágrafo único. Compete aos membros indicar, entre eles, o presidente da Comissão.

Art. 3º. A comissão deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que foi publicado o ato instituidor da Comissão, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica do Município dará suporte técnico-jurídico para a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Inquérito.

Art. 5º. As atividades da Comissão nomeada cessarão com a execução do processo e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Licitatório nº 236/2023, Pregão Eletrônico nº 0094/2023

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 04-01/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PERFILAN COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ Nº 17.567.495/0001-38. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado à presente Ata, em razão do cancelamento dos itens 01, 02, 07, 15, 19, 33, 40, 45, 54, 55, 60, 69 e 77 da BROAÇO COMÉRCIO PERFILADOS LTDA ME; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R$ 99.359,25 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de abril de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de abril de 2024 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 94/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: HY CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 31.339.236/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE VIÁRIA NO PROLONGAMENTO DAS RUAS NATALINO ZANCHETTA E TABATINGA – DEMANDA SDR N° 021831 – TERMO DE CONVÊNIO 102895/2022. Objeto do Termo Aditivo: A Supressão no valor de R$ 13.115,93 (treze mil cento e quinze reais e noventa e três centavos), correspondente a aproximadamente 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor contratado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 20 de março de 2024 – Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 236/2023, Pregão Eletrônico nº 0094/2023

Ata de Registro de Preço 04-04/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 46.423.434/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 45.955,10 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); Período de Vigência: Contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, iniciando-se em 05/04/2024 e com término em 25/01/2025. Data da Assinatura: 05 de abril de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de abril de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 28/2024, Dispensa de Licitação nº 23/2024

Contrato 28/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 12.443.265/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DO TIPO CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) E AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), REFERENTE AOS IMÓVEIS PÚBLICOS. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); período de vigência: 03 (três) meses, com início em 02/04/2024 e com término em 01/07/2024. Data da Assinatura: 02 de abril de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de abril de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10/04/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 026/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: CM HOSPITALAR S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 12.420.164/0001-57 vencedora do item: 82 no valor total aproximado de R$ 2.599,20 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.274.988/0001-38 vencedora do item: 26 no valor total aproximado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 76.386.283/0001-13 vencedora dos itens: 28, 116, 142 e 150 no valor total aproximado de R$ 6.381,00 (seis mil e trezentos e oitenta e um reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.652.030/0001-70 vencedora dos itens: 96, 102, 109 e 155 no valor total aproximado de R$ 8.068,00 (oito mil e sessenta e oito reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº 49.228.695/0001-52 vencedora dos itens: 30 e 125 no valor total aproximado de R$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº 32.364.822/0001-48 vencedora do item: 117 no valor total aproximado de R$ 498,24 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 47.292.400/0001-81 vencedora do item: 20 no valor total aproximado de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o Nº 26.089.337/0001-00 vencedora do item: 2 no valor total aproximado de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais); R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 06.968.107/0001-04 vencedora dos itens: 29, 38, 42, 67, 70, 76, 79, 94, 121, 139 e 151 no valor total aproximado de R$ 11.878,00 (onze mil e oitocentos e setenta e oito reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 25.279.552/0001-01 vencedora dos itens: 31, 57, 53 e 141 no valor total aproximado de R$ 681,20 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 12.889.035/0002-93 vencedora dos itens: 37, 91, 98, 112, 113, 138 e 156 no valor total aproximado de R$ 14.727,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais); SOROMED MARILIA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 06.230.386/0001-04 vencedora do item: 127 no valor total aproximado de R$ 158,76 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº 12.418.191/0001-95 vencedora do item: 104 no valor total aproximado de R$ 3.000,00 (três mil reais); NOVA MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 41.365.113/0001-78 vencedora dos itens: 100 e 137 no valor total aproximado de R$ 11.335,00 (onze mil e trezentos e trinta e cinco reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 65.817.900/0001-71 vencedora dos itens: 34, 40, 50, 55,

65, 80, 86, 93, 124, 129, 131 e 148 no valor total aproximado de R$ 34.811,44 (trinta e quatro mil e oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 42.529.374/0001-49 vencedora dos itens: 18 e 63 no valor total aproximado de R$ 572,10 (quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 14.271.474/0001-82 vencedora dos itens: 27, 46, 54, 58, 59, 60, 69, 88, 90, 123, 130 e 136 no valor total aproximado de R$ 11.279,34 (onze mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos); DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.201/0001-26 vencedora dos itens: 39 e 154 no valor total aproximado de R$ 7.105,50 (sete mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.063.331/0001-21 vencedora do item: 134 no valor total aproximado de R$ 1.109,00 (um mil e cento e nove reais); DROGARIA SHOP LIFE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 46.763.160/0001-93 vencedora do item: 92 no valor total aproximado de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 67.729.178/0004-91 vencedora dos itens: 15, 99 e 108 no valor total aproximado de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais); GRAMS & GRAMS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.448.145/0001-03 vencedora dos itens: 3, 24 e 110 no valor total aproximado de R$ 4.639,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais); MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 47.893.919/0001-15 vencedora dos itens: 74 e 87 no valor total aproximado de R$ 4.264,96 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº 01.328.535/0001-59 vencedora dos itens: 7, 9, 14, 95 e 120 no valor total aproximado de R$ 7.619,80 (sete mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 28.123.417/0001-60 vencedora dos itens: 62 e 71 no valor total aproximado de R$ 603,00 (seiscentos e três reais); GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 41.319.803/0001-90 vencedora dos itens: 5 e 33 no valor total aproximado de R$ 808,00 (oitocentos e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 02.816.696/0001-54 vencedora dos itens: 47 e 51 no valor total aproximado de R$ 4.301,94 (quatro mil e trezentos e um real e noventa e quatro centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 05.847.630/0001-10 vencedora dos itens: 105, 106 e 157 no valor total aproximado de R$ 7.433,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e três reais); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP inscrita no CNPJ sob o Nº 09.944.371/0003-68 vencedora do item: 115 no valor total aproximado de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 43.295.831/0001-40 vencedora dos itens: 45, 61, 66 e 118 no valor total aproximado de R$ 9.059,40 (nove mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 31.321.329/0001-88 vencedora dos itens: 12 e 41 no valor total aproximado de R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais); LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 48.097.911/0001-05 vencedora do item: 75 no valor total aproximado de R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91 vencedora dos itens: 72 e 111 no valor total aproximado de R$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais); COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 39.906.592/0001-40 vencedora dos itens: 1, 4, 11, 44, 97, 103, 107, 122, 132 e 149 no valor total aproximado de R$ 14.832,76 (quatorze mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); DAKFILM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 61.613.881/0001-00 vencedora do item: 52 no valor total aproximado de R$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais); ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 25.106.470/0001-65 vencedora dos itens: 8, 16, 25, 43, 64, 83 e 101 no valor total aproximado de R$ 8.627,50 (oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e CIRURGICA PRIME LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 46.116.717/0001-02 vencedora dos itens: 10, 13, 17, 23, 32, 36, 48, 68, 73, 114 e 126 no valor total aproximado de R$ 18.402,68 (dezoito mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo um total geral aproximado de R$ 336.447,22 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), foram declarados Fracassados os itens: 6, 21, 22, 35, 56, 77, 85, 119, 128, 133, 135 e 146 e Desertos os itens: 19, 49, 78, 81, 84, 89, 140, 143, 144, 145, 147, 152 e 153. – Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Poder Executivo de Borborema-SP** torna público e **CONVIDA** toda a comunidade, autoridades em geral, representantes de organizações associativas, membros da iniciativa privada e o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada de forma presencial no dia **18 de abril de 2024, quinta-feira, com início às 18:00 horas,** na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Shopinho), tendo por objetivo e pauta:

· **Apresentação e Debate do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para a Lei**

Orçamentária do Exercício de 2025.

Programação:

 Das 17:45 às 18:00 hs: Credenciamento dos participantes

 18:01 hs: Formação da Mesa

 18:10 hs: Abertura os trabalhos

 18:20 hs: Apresentação Técnica das Metas Fiscais LDO 2025

 18:30 hs: Apresentação Técnica das Metas de Planejamento LDO 2025

 18:45 hs: Leitura das Demandas Sociais apresentadas por meio de Consulta Pública online portal na internet e discussão de viabilidade das mesmas

 19:15 hs: Escuta dos participantes inscritos para apresentação de Demandas Sociais de forma presencial

 19:20 hs: Debate presencial

 19:30 hs: Encerramento dos trabalhos.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência e publicidade aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Borborema, 08 de abril de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

"O presente edital de convocação segue publicado no Diário Oficial Online do Município de Borborema *https://imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema* e no sítio eletrônico *https://borborema.sp.gov.br*, disponível a partir de 09 à 17 de abril de 2024."

.....

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

A Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente torna público e **CONVIDA** os moradores do Jardim Veneza, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **30 de abril de 2024, terça-feira, com horário de início às 19h00**, na Câmara Municipal situada na Rua Stélio Loureiro Machado, 27, Centro, tendo como objetivo:

· **Esta audiência tem o propósito de pôr em prática o "Projeto Verdejando" que visa estimular à arborização nos passeios públicos do bairro. Há um inquérito civil de n° 0213.0000343/2019 do Ministério Público em andamento que através de um parecer técnico identificou a falta da arborização no bairro, cobrando melhorias para essa questão. Assim sendo, visando melhorar a qualidade ambiental do Jardim Veneza, convocamos os moradores para essa audiência para discutirmos os melhores caminhos e alinharmos planos efetivos para a realização da arborização local.**

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos a disposição para possíveis dúvidas e considerações.

.....